



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 33/2025

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da aquisição (referente ao **DFD N.º 33/2025**), para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse do interesse público (obrigatório):

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de reestruturação das unidades de Atenção Primária à Saúde do Município, viabilizada por meio da aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001. As unidades contempladas — Estratégia Saúde da Família 1 Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales — enfrentam atualmente limitações estruturais que comprometem a eficiência, a resolutividade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos que assegurem a execução qualificada e segura das atividades assistenciais. Itens como o eletrocardiógrafo, o aspirador de secreções elétrico móvel, a central de nebulização e o nebulizador portátil são essenciais para o monitoramento e a intervenção em casos de urgência e acompanhamento clínico, especialmente de pacientes com doenças respiratórias ou cardiovasculares. Já instrumentos como o estadiômetro, a balança antropométrica infantil e a balança para obesos são fundamentais para a vigilância nutricional e a avaliação do estado de saúde da população, notadamente crianças, gestantes e indivíduos com obesidade, permitindo ações preventivas mais eficazes.

Além disso, mobiliários como a cadeira para coleta de sangue, o mocho, a mesa de mayo, o biombo e o suporte de soro são indispensáveis para a organização e funcionalidade dos espaços clínicos, contribuindo para a segurança do paciente e a ergonomia dos profissionais. A inclusão de itens como braçadeiras para injeção, bomba de vácuo até 2HP/CV e o bebedouro/purificador refrigerado complementa as condições adequadas para procedimentos técnicos e o acolhimento digno dos usuários nas unidades de saúde.

Portanto, a aquisição dos bens ora pleiteados busca superar deficiências estruturais, garantindo melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes multiprofissionais. Tal medida reforça o compromisso da Administração Pública com a prestação de serviços de saúde acessíveis, qualificados e humanizados, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO no Plano de Contratações Anual (caso tenha sido elaborado) ou outro instrumento de planejamento:

2.1. Considerando tratar-se de uma nova gestão municipal (mandato 2025-2028), sob a liderança



do Prefeito recentemente eleito, é importante destacar que a presente demanda não foi contemplada no Plano Anual de Contratações, uma vez que sua elaboração ocorreu sob a administração anterior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, incluindo os padrões mínimos de qualidade e as condições indispensáveis:

3.1. REQUISITOS GERAIS:

- a) A contratada deverá entregar os itens atendendo todos os requisitos transcritos no ETP e TR e sob o acompanhamento dos fiscais de contrato, que também serão devidamente designados.
- b) A contratada deverá entregar os itens e prestar os serviços, conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de faltas e falhas verificadas, principalmente estando em desacordo com as condições pactuadas.
- d) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas acerca da qualidade dos materiais que serão utilizados.
- e) A contratada deverá relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto.
- f) A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- g) A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- h) Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela contratada, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios.
- i) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- j) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Os itens devem estar de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência, os quais serão fiscalizados por servidor devidamente autorizado da Secretaria demandante.
- b) Os itens deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, não devendo ser utilizados materiais frágeis, de qualidade duvidosa e com perigo iminente ao uso.



- c) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- d) A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e, caso comprovado, deverá arcar com qualquer prejuízo decorrente do fornecimento de produto de má qualidade.
- e) Ficará sobre a inteira responsabilidade da empresa Contratada a garantia da qualidade dos produtos, sob pena das sanções cabíveis.

3.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de alta qualidade, devidamente embalados e protegidos para transporte, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais e regulamentares.
- b) Os equipamentos classificados como eletromédicos ou eletroeletrônicos, tais como eletrocardiógrafos, aspiradores de secreção, bombas de vácuo, nebulizadores (fixos e portáteis), bem como os eletrodomésticos destinados ao uso clínico, como bebedouros refrigerados, deverão possuir certificação de conformidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), em atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente àquelas da série IEC 60601.
- c) A certificação INMETRO deverá abranger os requisitos de segurança elétrica, desempenho técnico e, quando aplicável, eficiência energética. Para os equipamentos que se enquadrarem no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), como bebedouros e refrigeradores clínicos, será obrigatória a apresentação do Selo ENCE com classificação mínima "A" ou "B".
- d) Para os equipamentos que eventualmente possuam recursos de comunicação sem fio (ex.: Wi-Fi, Bluetooth ou RF), será exigida a homologação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), devendo ser apresentado o respectivo certificado de conformidade do modelo fornecido, quando aplicável.
- e) Todos os itens deverão conter, de forma visível, a etiqueta original do INMETRO ou do ENCE fixada no próprio equipamento e/ou na embalagem. Quando aplicável, deverá também constar o número de homologação da ANATEL. A não apresentação destes selos no momento da entrega poderá ensejar a recusa do recebimento.
- f) A ausência das certificações exigidas pelo INMETRO, ANVISA ou ANATEL — conforme o caso — implicará na recusa imediata dos produtos, por descumprimento dos requisitos técnicos, legais e contratuais, com a aplicação das penalidades cabíveis à contratada.
- g) A empresa adjudicatária deverá apresentar, no ato da contratação, declaração formal de conformidade técnica e catálogos detalhados dos produtos ofertados, contendo todas as especificações técnicas relevantes, de modo a comprovar a compatibilidade com os requisitos mínimos definidos neste Termo de Referência.



- h)** O fornecimento deverá obedecer integralmente às especificações técnicas, normativas e funcionais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, assegurando a plena adequação dos bens às necessidades das unidades de saúde beneficiadas.
- i)** Todos os produtos deverão apresentar garantia de desempenho, durabilidade e segurança, conforme os padrões estabelecidos por normas técnicas da ABNT, regulamentos da ANVISA e demais legislações pertinentes. Durante o período de garantia, caberá à contratada a responsabilidade por reparos, substituições e suporte técnico, sem ônus adicionais à Administração.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	Descrição (especificações mínimas)
1.	Adipômetro	UN	1	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 95 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 5 MM
2.	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	UN	2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL DE ALTO VÁCUO, PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS. COM SISTEMA PRODUÇÃO DE VÁCUO, ISENTO DE ÓLEO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SISTEMA DE EXAUSTÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL / ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL DE ALTO VÁCUO, PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS. COM SISTEMA PRODUÇÃO DE VÁCUO, ISENTO DE ÓLEO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SISTEMA DE EXAUSTÃO FORÇADA; SUPORTE COM DOIS FRASCOS COLETORES; PRODUTO VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL. HG; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DO FRASCO REMOVÍVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO; DOIS FRASCOS COLETORES GRADUADOS



				<p>DE 5 LITROS (POLICARBONATO INQUEBRÁVEL); PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE; SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA FRASCO CHEIO; MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO; VACUÔMETRO GRADUADO DE ATÉ -30 POL (760MMHG) PARA LEITURA DE PRESSÃO NEGATIVA; PEDAL PARA ACIONAMENTO INTERMITENTE/CONTÍNUO; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; SISTEMA DE SEGURANÇA PRA PROTEÇÃO TÉRMICA PAR SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ALIMENTAÇÃO 110V E/OU 220V E FREQUÊNCIA DE 60HZ.; FRASCOS EM POLICARBONATO GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA E VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°; COM SUPORTE STANDARD COM QUATRO RODAS COM TRAVA DE SEGURANÇA; COM ESTRUTURA TUBULAR E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE DOIS FRASCOS COLETORES. SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARME AUDIOVISUAL PARA FRASCO CHEIO E DESCONNECTADO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR E TECLA PARA SILENCIAR ALARME;</p>
3.	Balança Antropométrica para Obesos	UN	2	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM</p>



				DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO
4.	Balança Antropométrica Infantil	UN	3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA; COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTO DE ARESTAS NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 28 CM DE LARGURA; 48 CM DE PROFUNDIDADE; 8 CM DE ALTURA; COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO (REMOVÍVEL); CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 KG; COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS; CONTENDO RÉGUA PARA MEDIÇÃO; BIVOLT. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO
5.	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	UN	2	BEBEDOURO COLUNA SIMPLES BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, EM INOX, CERTIFICADO PELO INMETRO; TENSÃO: 127V, VASÃO MÍNIMA: 60L/H, JATO PRA BOCA E JATO PRA COPO, DIMENSÕES (A x L x P): 109 x 33 x 33 cm, DEPOSITO DE ÁGUA EM INOX.
6.	Biombo	UN	2	BIOMBO, TIPO: TRIPLO, APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, CORTINAS EM TECIDO DE ALGODÃO E 06 PÉS, SENDO 04 C/ PONTEIRAS EM BORRACHA E 02 C/ RODÍZIOS, COR DO TECIDO AZUL OU OU



				VERDE, DIMENSÃO(ÕES): 170CM X 180CM (A X L).
7.	BOMBA DE VÁCUO de 0,5 A 1,2 HP/CV	UN	1	<p>EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO 0,5 A 1,2 HP/CV), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. UM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>1 MOTOR DE 1/2 CV 2P COM EIXO CENTRAL EM INOX; 1 PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO; 1 TURBINA EM BRONZE; SILENCIADOR; FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS; VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO</p>



				<p>ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; A INSTALAÇÃO É POR CONTA DO COMPRADOR; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VÁCUO MÁXIMO: 110 A 730 MMHG; MOTOR (POTÊNCIA): 0,5 A 1,2 HP/CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; CORRENTE: 4,57(220V) / 13,1A(127V); TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V; VAZÃO DE AR MÁXIMA: 200L/MIN.; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN.</p>
8.	BOMBA DE VÁCUO de 1,3 A 2,0 HP	UN	3	<p>EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO 1,3 A 2,0 HP), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. UM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MOTOR DE 1,3 A 2,0 HP/CV COM EIXO CENTRAL EM INOX; 1 PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO; 1 TURBINA EM BRONZE; SILENCIADOR; FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS; VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA.</p>



				<p>SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; A INSTALAÇÃO É POR CONTA DO COMPRADOR; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VÁCUO MÁXIMO: 110 A 730 MMHG; MOTOR (POTÊNCIA): 1,3 A 2,0 HP/CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V; FREQÜÊNCIA: 60 HZ; CORRENTE: 4,57(220V) / 13,1A(127V); TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V; VAZÃO DE AR MÁXIMA: 200L/MIN.; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN.</p>
9.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UN	8	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, BASE TRIPÉ FUNDIDO, HASTE E APOIO DE BRAÇO INOX.COM REGULAGEM QUE GARANTE FIRMEZA NO APOIO DO BRAÇO. ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M E MÍNIMA DE 0,80 M. APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX. GARANTIA: 1 ANO. REGISTRO ANVISA E/OU ORGÃO REGULAMENTADOR RESPONSÁVEL</p>
10.	Cadeira para Coleta de Sangue	UN	8	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E PARA AFERIÇÃO DE PA. - COM BRAÇADEIRA BILATERAL, COM 4 PERNAS SUPORTA ATÉ 130 KG MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO - TUBO 1" X 1,20MM; PINTURA EPOXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INSTALADA.</p>
11.		UN	2	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA: MÍNIMO DE</p>



	Central de Nebulização			1/4 DE HP, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.650 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS. FUNCIONA COM 2 MOTORES DE ALTO RENDIMENTO. O APARELHO COMPRESSOR DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 04 MÁSCARAS ADULTO, 04 MÁSCARAS INFANTIL, 04 COPOS PARA SORO E 04 MANGUEIRAS DE PVC COM NO MÍNIMO 1,5M. GARANTIA 12 MESES
12.	Eletrocardiógrafo	UN	3	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAFO - HOMOLOGADO PELO CENTRO DE TELESSAÚDE HC/UFGM 1.0.1. NÚMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS – 12. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA — MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM. TAXA DE AMOSTRAGEM MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS/SEGUNDO POR DERIVAÇÃO. RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITS .RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB . FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP . RUÍDO INTRÍNSECO 90 DB 1.0.8. FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ. ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS 1.0.10. USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0 . ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE USB SOFTWARE. DOCUMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO E ACESSO AO EQUIPAMENTO; ENVIO DE DADOS PARA PC COM COMUNICAÇÃO VIA USB OU LAN/WAN EM ARQUIVO XML NO FORMATO FDA (HL7); DRIVER (WINDOWS) E/OU API PARA CONTROLE DO EQUIPAMENTO E ACESSO AOS DADOS DOS EXAMES REALIZADOS, DEVIDAMENTE



				<p>HOMOLOGADO PELO CENTRO DE TELESSAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS. O DRIVER E/OU API DEVERÃO PERMITIR O CONTROLE SOBRE ENVIO DE COMANDOS E RECEBIMENTO DE RESPOSTAS; RECEBIMENTO DO TRAÇADO; VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS DO EQUIPAMENTO; COMUNICAÇÃO POR PORTA USB. 1.1. - ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDIOGRAFO: 1.1.1. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 1.1.2. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 1.1.3. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 1.1.4. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. 1.2 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1.2.1. MANUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR NO MOMENTO DA LICITAÇÃO MANUAIS, FOLHETOS IMPRESSOS DO FABRICANTE OU DECLARAÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE ASSINADO POR ENGENHEIRO COM CREA, QUE COMPROVEM TODAS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL. CASO NÃO SEJA APRESENTADO NENHUMA INFORMAÇÃO SOBRE UMA DETERMINADA CARACTERÍSTICA SOLICITADA SERÁ CONSIDERADO QUE O EQUIPAMENTO NÃO ATENDE A SOLICITAÇÃO. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, CONSTANTES DO EDITAL, DEVERÃO ESTAR DESTACADAS E CORRELACIONADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO LICITANTE. 1.2.2. GARANTIA E MANUTENÇÃO: A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVE SER</p>
--	--	--	--	---



				<p>DE NO MÍNIMO 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO, E DEVEM ESTAR COBERTOS NESTE PERÍODO DE GARANTIA TODAS AS PARTES E PEÇAS MECÂNICAS, HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E ELÉTRICAS. 1.2.3. O FORNECEDOR DEVE SER ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SERVIÇO AUTORIZADO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE, NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. 1.2.4. DEVERÃO SER FORNECIDOS OS SEGUINTE MANUAIS NO FORMATO DIGITAL: 1.2.4.1. MANUAL DE OPERAÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAR O USUÁRIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM SEU USO CORRETO E SEGURO; 1.2.4.2. MANUAL DE SERVIÇO: CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARA CADA ELETRO FORNECIDO: 1.2.5. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA AGÊNCIA REGULADORA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR; MARCAS E MODELOS HOMOLOGADOS: 2.0.1. TEB (ECGPC) 2.0.2. MICROMED (WINCARDIO 5, WINCARDIO 7+ E WINCARDIO 10) 2.0.3. BIONET (CARDIOCARE 2000, CARDIO 7 E CARDIO TOUCH 3000) 2.0.4. ALFAMED (COMPASSUS 3000 ***INCLUIR LICENÇA PARA EXPORTAÇÃO XML) 2.0.5. MINDRAY (MODELO BENEHEART R3) 2.0.6. EDAN (MODELO SE 1200 ***INCLUIR LICENÇA PARA EXPORTAÇÃO XML) 2.0.7. HEARTWARE (ECGV6) COMEN 1200B 2.0.9. ALFAMED RITMUS, RITMUS 1200A 2.0.10. CARDIUS- DYNAMIS ECG</p>
--	--	--	--	---



13.	Estadiômetro	UN	2	ESTADIÔMETRO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM
14.	Mesa de Mayo	UN	1	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS. COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
15.	MOCHO	UN	3	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, COM REGULADOR DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCAS INDEPENDENTES, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, COR A ESCOLHER, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 250 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA QUALQUER MAL FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
16.	Nebulizador Portátil	UN	2	NEBULIZADOR/INALADOR DE AR PORTÁTIL; COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL; ELÁSTICOS REGULÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA.
17.	Suporte de Soro	UN	8	SUPORE DE SORO COM ALTURA REGULAVEL E 4 GANCHOS REGULÁVEL TOTALMENTE INOX, COM RODÍZIOS - BASE E COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX DE



				22,22 X 1,2 MM. HASTE COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM QUATRO RODÍZIOS DE 50 MM DIÂMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
--	--	--	--	---

4.1. Estimativa das quantidades da presente contratação, conforme terminada o inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, foram devidamente calculadas e dimensionadas pelo Gestor Municipal de Saúde:

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO e justificativa da escolha da solução mais adequada para a contratação:

5.1. 5.1. A solução ora apresentada — consistente na aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde — foi embasada em análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, mediante consulta a editais públicos, com o objetivo de identificar práticas que pudessem atender de forma mais eficiente e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS. Foram também consultadas plataformas de fornecedores especializados no setor de equipamentos médico-hospitalares, a fim de verificar a viabilidade mercadológica, a conformidade regulatória e a disponibilidade dos itens pretendidos, conforme as exigências técnicas e legais aplicáveis.

5.2. O levantamento de mercado realizado demonstrou que, neste momento, não há solução alternativa que atenda com igual eficiência, especificidade e segurança às demandas apresentadas. Os bens a serem adquiridos possuem características técnicas indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades de saúde, sendo essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica. Assim, a aquisição direta desses itens configura-se como a única alternativa viável para suprir, de forma tempestiva e eficiente, as necessidades estruturais e assistenciais das unidades contempladas, promovendo a melhoria da infraestrutura, da resolutividade clínica e da atenção à saúde da população local.

VI – ESTIMATIVA DE VALORES REFERENCIAIS DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):



6.1. Para fins de definição do valor estimado, foi realizada pesquisa de mercado, utilizando como referência o menor valor proposto por item.

1. PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA NO BANCO DE PREÇO.

ITEM	ITENS (DESCRIPTIVO COM REQUISITOS MÍNIMOS)	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 95 MM, PRESSÃO CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA ATÉ 5 MM	UN	01	285,00	285,00
2.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL DE ALTO VÁCUO, PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS. COM SISTEMA PRODUÇÃO DE VÁCUO, ISENTO DE ÓLEO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SISTEMA DE EXAUSTÃO ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL / ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL DE ALTO VÁCUO, PARA SUCÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, CORPOS ESTRANHOS. COM SISTEMA PRODUÇÃO DE VÁCUO, ISENTO DE ÓLEO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E SISTEMA DE EXAUSTÃO FORÇADA; SUPORTE COM DOIS FRASCOS COLETORES; PRODUTO VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL. HG; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DO FRASCO REMOVÍVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO; DOIS FRASCOS COLETORES GRADUADOS DE 5 LITROS	UN	02	4.499,67	8.999,34



	(POLICARBONATO INQUEBRÁVEL); PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO/INTERMITENTE; SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA FRASCO CHEIO; MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO; VACUÔMETRO GRADUADO DE ATÉ -30 POL (760MMHG) PARA LEITURA DE PRESSÃO NEGATIVA; PEDAL PARA ACIONAMENTO INTERMITENTE/CONTÍNUO; PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; SISTEMA DE SEGURANÇA PRA PROTEÇÃO TÉRMICA PAR SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ALIMENTAÇÃO 110V E/OU 220V E FREQUÊNCIA DE 60HZ.; FRASCOS EM POLICARBONATO GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA E VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTITRANSBORDAMENTO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°; COM SUPORTE STANDARD COM QUATRO RODAS COM TRAVA DE SEGURANÇA; COM ESTRUTURA TUBULAR E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE DOIS FRASCOS COLETORES. SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARME AUDIOVISUAL PARA FRASCO CHEIO E DESCONECTADO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR E TECLA PARA SILENCIAR ALARME;				
3.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A	UN	02	1.659,83	3.319,66



	2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO				
4.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA; COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTO DE ARESTAS NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 28 CM DE LARGURA; 48 CM DE PROFUNDIDADE; 8 CM DE ALTURA; COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO (REMOVÍVEL); CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 KG; COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS; CONTENDO RÉGUA PARA MEDIÇÃO; BIVOLT. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO	UN	03	983,70	2.951,10
5.	BEBEDOURO COLUNA SIMPLES BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, EM INOX, CERTIFICADO PELO INMETRO; TENSÃO: 127V, VASÃO MÍNIMA:	UN	02	970,79	1.941,58



	60L/H, JATO PRA BOCA E JATO PRA COPO, DIMENSÕES (A x L x P): 109 x 33 x 33 cm, DEPOSITO DE ÁGUA EM INOX.				
6.	BIOMBO, TIPO: TRIPLO, APRESENTAÇÃO: COMPOSTO POR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, CORTINAS EM TECIDO DE ALGODÃO E 06 PÉS, SENDO 04 C/ PONTEIRAS EM BORRACHA E 02 C/ RODÍZIOS, COR DO TECIDO AZUL OU OU VERDE, DIMENSÃO(ÕES): 170CM X 180CM (A X L).	UN	02	299,45	598,90
7.	EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO 0,5 A 1,2 HP/CV), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. UM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MOTOR DE 1/2 CV 2P COM EIXO CENTRAL EM INOX; 1 PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO; 1 TURBINA EM BRONZE; SILENCIADOR; FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS; VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA.	UN	01	2.991,41	2.991,41



	<p>SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; A INSTALAÇÃO É POR CONTA DO COMPRADOR; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VÁCUO MÁXIMO: 110 A 730 MMHG; MOTOR (POTÊNCIA): 0,5 A 1,2 HP/CV; ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CORRENTE: 4,57(220V) / 13,1A(127V); TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V; VAZÃO DE AR MÁXIMA: 200L/MIN.; CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN.</p>				
8.	<p>EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO 1,3 A 2,0 HP), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE.</p> <p>UM EQUIPAMENTO DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA (BOMBA DE VÁCUO), QUE FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS NO CAMPO OPERATÓRIO COMO SANGUE, SALIVA, ENTRE OUTROS, COM A CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 2 CONSULTÓRIOS</p>	UN	03	4.586,47	13.759,41



	<p>SIMULTANEAMENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>1 MOTOR DE 1,3 A 2,0 HP/CV COM EIXO CENTRAL EM INOX;</p> <p>1 PROTETOR TÉRMICO DO MOTOR E DO COMANDO ELETRÔNICO;</p> <p>1 TURBINA EM BRONZE;</p> <p>SILENCIADOR;</p> <p>FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS;</p> <p>VÁLVULA SOLENOIDE QUE CORTA E LIBERA INSTANTANEAMENTE A PASSAGEM DE ÁGUA.</p> <p>SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO;</p> <p>PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR;</p> <p>TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO;</p> <p>PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA;</p> <p>A INSTALAÇÃO É POR CONTA DO COMPRADOR;</p> <p>MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>VÁCUO MÁXIMO: 110 A 730 MMHG;</p> <p>MOTOR (POTÊNCIA): 1,3 A 2,0 HP/CV;</p> <p>ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V;</p> <p>FREQUÊNCIA: 60 HZ;</p> <p>CORRENTE: 4,57(220V) / 13,1A(127V);</p> <p>TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24 V;</p> <p>VAZÃO DE AR MÁXIMA: 200L/MIN.;</p> <p>CONSUMO DE ÁGUA: 0,30L/MIN.</p>				
9.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, BASE TRIPÉ FUNDIDO, HASTE E APOIO DE BRAÇO	UN	08	298,42	2.387,36



	INOX.COM REGULAGEM QUE GARANTE FIRMEZA NO APOIO DO BRAÇO. ALTURA MÁXIMA DE 1,10 M E MÍNIMA DE 0,80 M. APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX. GARANTIA: 1 ANO. REGISTRO ANVISA E/OU ORGÃO REGULAMENTADOR RESPONSÁVEL				
10.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E PARA AFERIÇÃO DE PA. - COM BRAÇADEIRA BILATERAL, COM 4 PERNAS SUPORTA ATÉ 130 KG MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO - TUBO 1" X 1,20MM; PINTURA EPOXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INSTALADA.	UN	08	715,32	5.722,56
11.	ENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.650 RPM, 40 OU 80 LIBRAS, VOLTAGEM: 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS. FUNCIONA COM 2 MOTORES DE ALTO RENDIMENTO. O APARELHO COMPRESSOR DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO: 04 MÁSCARAS ADULTO, 04 MÁSCARAS INFANTIL, 04 COPOS PARA SORO E 04 MANGUEIRAS DE PVC COM NO MÍNIMO 1,5M. GARANTIA 12 MESES	UN	02	1.783,33	3.566,66
12.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE ELETROCARDÍOGRAFO - HOMOLOGADO PELO CENTRO DE TELESSAÚDE HC/UFGM 1.0.1. NÚMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS - 12. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA - MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM. TAXA DE AMOSTRAGEM MAIOR OU IGUAL A 500	UN	03	9.415,33	28.245,99



<p>AMOSTRAS/SEGUNDO POR DERIVAÇÃO. RESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITS .RESOLUÇÃO – MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSB . FAIXA DINÂMICA – MAIOR OU IGUAL 10 MVPP . RUÍDO INTRÍNSECO 90 DB 1.0.8. FILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZ. ENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR NORMAS DE SEGURANÇA ATENDIDAS 1.0.10. USB 1.1, COMPATÍVEL 2.0 . ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE USB SOFTWARE. DOCUMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO E ACESSO AO EQUIPAMENTO; ENVIO DE DADOS PARA PC COM COMUNICAÇÃO VIA USB OU LAN/WAN EM ARQUIVO XML NO FORMATO FDA (HL7); DRIVER (WINDOWS) E/OU API PARA CONTROLE DO EQUIPAMENTO E ACESSO AOS DADOS DOS EXAMES REALIZADOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CENTRO DE TELESSAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS JÁ DESENVOLVIDOS. O DRIVER E/OU API DEVERÃO PERMITIR O CONTROLE SOBRE ENVIO DE COMANDOS E RECEBIMENTO DE RESPOSTAS; RECEBIMENTO DO TRAÇADO; VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS DO EQUIPAMENTO; COMUNICAÇÃO POR PORTA USB. 1.1. - ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER FORNECIDOS COM CADA UNIDADE DE ELETROCARDIOGRAFO: 1.1.1. 01 (UM)</p>				
--	--	--	--	--



<p>CONJUNTO DE ELETRODOS PERIFÉRICOS DO TIPO CLIP, COM QUATRO ELETRODOS. 1.1.2. 01 (UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS DO TIPO PERA, COM SEIS ELETRODOS. 1.1.3. 01 (UM) CABO DE PACIENTE DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COM 10 VIAS. 1.1.4. 01 (UMA) MÍDIA CONTENDO O SOFTWARE DE ECG 01 (UM) CABO USB PARA CONEXÃO AO COMPUTADOR. 1.2 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1.2.1. MANUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR NO MOMENTO DA LICITAÇÃO MANUAIS, FOLHETOS IMPRESSOS DO FABRICANTE OU DECLARAÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE ASSINADO POR ENGENHEIRO COM CREA, QUE COMPROVEM TODAS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL. CASO NÃO SEJA APRESENTADO NENHUMA INFORMAÇÃO SOBRE UMA DETERMINADA CARACTERÍSTICA SOLICITADA SERÁ CONSIDERADO QUE O EQUIPAMENTO NÃO ATENDE A SOLICITAÇÃO. AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, CONSTANTES DO EDITAL, DEVERÃO ESTAR DESTACADAS E CORRELACIONADAS NA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELO LICITANTE. 1.2.2. GARANTIA E MANUTENÇÃO: A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO, E DEVEM ESTAR COBERTOS NESTE PERÍODO DE GARANTIA TODAS AS PARTES E PEÇAS MECÂNICAS, HIDRÁULICAS,</p>				
--	--	--	--	--



	<p>PNEUMÁTICAS E ELÉTRICAS. 1.2.3. O FORNECEDOR DEVE SER ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SERVIÇO AUTORIZADO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE, NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. 1.2.4. DEVERÃO SER FORNECIDOS OS SEGUINTE MANUAIS NO FORMATO DIGITAL: 1.2.4.1. MANUAL DE OPERAÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAR O USUÁRIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM SEU USO CORRETO E SEGURO; 1.2.4.2. MANUAL DE SERVIÇO: CONJUNTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARA CADA ELETRO FORNECIDO: 1.2.5. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA AGÊNCIA REGULADORA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR; MARCAS E MODELOS HOMOLOGADOS: 2.0.1. TEB (ECGPC) 2.0.2. MICROMED (WINCARDIO 5, WINCARDIO 7+ E WINCARDIO 10) 2.0.3. BIONET (CARDIOCARE 2000, CARDIO 7 E CARDIO TOUCH 3000) 2.0.4. ALFAMED (COMPASSUS 3000 ***INCLUIR LICENÇA PARA EXPORTAÇÃO XML) 2.0.5. MINDRAY (MODELO BENEHEART R3) 2.0.6. EDAN (MODELO SE 1200 ***INCLUIR LICENÇA PARA EXPORTAÇÃO XML) 2.0.7. HEARTWARE (ECGV6) COMEN 1200B 2.0.9. ALFAMED RITMUS, RITMUS 1200A 2.0.10. CARDIUS- DYNAMIS ECG</p>				
--	---	--	--	--	--



13.	ESTADIÔMETRO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM	UN	02	483,90	967,80
14.	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS. COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2'. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	532,33	532,33
15.	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, COM REGULADOR DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCAS INDEPENDENTES, ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, COR A ESCOLHER, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA. BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 250 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA QUALQUER MAL FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UN	03	549,66	1.648,98
16.	NEBULIZADOR/INALADOR DE AR PORTÁTIL; COM MÁSCARAS ANATÔMICAS, FLEXÍVEIS E ATÓXICAS ADULTO E INFANTIL; ELÁSTICOS REGULÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EMBALAGEM CONTENDO COMPRESSOR, MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL, MICRONEBULIZADOR, EXTENSÃO, FILTRO DE AR, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DA ANVISA.	UN	02	202,90	405,80



17.	SUORTE DE SORO COM ALTURA REGULAVEL E 4 GANCHOS REGULÁVEL TOTALMENTE INOX, COM RODÍZIOS - BASE E COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX DE 22,22 X 1,2 MM. HASTE COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM QUATRO RODÍZIOS DE 50 MM DIÂMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	08	349,50	2.796,00
-----	---	----	----	--------	----------

VALOR TOTAL: 81.119,88

6.4. O Valor total estimado é de **R\$ 81.119,88 (oitenta e um mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, com base em análise técnica e de mercado que demonstrou ser esta a alternativa mais vantajosa sob os aspectos do custo-benefício, da eficiência funcional e da competitividade. A avaliação considerou critérios como a durabilidade dos materiais, a conformidade com as normas regulatórias (ANVISA, INMETRO), a adequação aos ambientes clínicos e a capacidade dos itens de atender, de forma eficiente, às demandas das unidades de atenção básica vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, notadamente a Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, a UBSF Kasusique Umada, a UBS Eduardo F. Santos e a USF Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales.

7.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ampliando a competitividade entre os licitantes e garantindo o atendimento às especificações técnicas exigidas.

7.3. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

8.1. A contratação será realizada de forma parcelada por item, considerando que o objeto — aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde — é tecnicamente divisível, sem que o fracionamento comprometa a funcionalidade do conjunto ou resulte em prejuízo à economicidade. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que permite a ampliação da competitividade no certame, favorecendo a participação de fornecedores com



especialização na fabricação ou comercialização de itens específicos, respeitando suas capacidades produtivas e logísticas.

8.2. A adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM** revela-se a medida mais adequada para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo a contratação de diferentes fornecedores para itens diversos, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Tal critério contribui para a padronização e qualidade dos bens adquiridos, garantindo a funcionalidade e a segurança dos equipamentos no contexto da prestação de serviços de saúde pública.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

9.1. A aquisição dos móveis e equipamentos permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia de Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales, tem como finalidade principal a melhoria da infraestrutura física, funcional e assistencial das unidades de atenção básica. Busca-se, com isso, garantir condições adequadas para a realização de atendimentos humanizados, seguros e resolutivos, assegurando o conforto dos usuários e a eficiência do trabalho das equipes multiprofissionais.

9.2. De forma articulada, os investimentos propostos visam consolidar uma política pública de saúde mais estruturada, acessível e orientada pela qualidade da atenção prestada à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente a universalidade, a integralidade, a equidade e a humanização do cuidado.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO previamente à celebração do contrato:

10.1. A contratação não requer adequações do ambiente do órgão.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. A contratação não exige contratação correlata e/ou interdependente.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Impactos Ambientais – São bens duráveis, com expectativa de vida útil de pelo menos 10 anos, e qualificáveis para a reutilização (doação) e caso sejam considerados sucata todos seus componentes são passíveis de reciclagem.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório):



13.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, **DECLARO** que é **VIÁVEL** a presente contratação.

Anaurilândia/MS, 17 de julho de 2025.

ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
 **KELLY FERNANDA DO NASCIMENTO CASTRO**
Data: 12/09/2025 15:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelly Fernanda do Nascimento Castro

Diretor de Departamento (Portaria nº 101/2025)

APROVADO POR:

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME GOMES ZANDONADI**
Data: 12/09/2025 12:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretária Municipal de Saúde